**INDICAÇÃO n. 12/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de março de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO NAS PROXIMIDADES DA APAE”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação da população que reside nas proximidades da APAE.

Salienta-se o pedido pelo fato que as Crianças e Adolescentes não tem um lugar adequado para realizar as atividades de lazer naquela região da cidade. As Crianças brincam e praticam esportes em meio à rua, colocando em risco a segurança desses indivíduos.

Contudo, para maior segurança e proteção às Crianças e Adolescentes, solicitamos a construção de um local adequado para realização dessas atividades como, por exemplo, campo para a prática de futebol e brinquedos para o lazer.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário